

Ilm^o. Sra. Secretária da CPL,

Informo-lhe da existência de recursos orçamentários para o pagamento das obrigações decorrentes da execução do objeto deste certame, INEXIGIBILIDADE n^o 02/2023, no valor estimado de R\$0,17 (dezessete centavos) para cada R\$1,00 (um real) efetivamente recuperado, da futura Contratação de Serviços Advocatícios para que patrocine demanda judicial visando à recuperação dos valores não repassados corretamente ao FUNDEB – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, por repercussão da inobservância do piso mínimo estabelecido para o VMAA do FUNDEF (já extinto) no ano de 2006, assim como a classificação funcional-programática e a categoria econômica do crédito.

Informo, outrossim, que a despesa tem compatibilidade com a lei de diretrizes orçamentárias e com o plano plurianual.

04.122.0020.2005.0000 Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Administração
3.0.00.00.00 DESPESAS CORRENTES
3.3.00.00.00.00 Outras Despesas correntes
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Em 03/fevereiro/2023

Elanne D. B. Grangeiro

Elanne Duarte Barros Grangeiro
CRC MA 013939/O-2 CPF n^o 047.948.973-40
Responsável pelo Setor de Orçamento e Contabilidade
Prefeitura de Pastos Bons/MA